ATA DA QUARTA REUNIÃO ORDINÁRIA DO QUARTO PERÍODO LEGISLATIVO DA CÂMARA MUNICIPAL DE BREJÃO PE.

Aos dezessete dias do mês de Novembro do ano de 2023, por volta das dez horas, na Praça Ver. José Augusto Pinto nº 75 em Brejão Pernambuco, reuniu-se a Câmara dos Vereadores de Brejão PE, sob a Presidência do Vereador Lucivaldo Tenório Pinto, que fez a composição da Mesa Diretora. Sendo o Primeiro Secretário o Ver. José Adeilson Dantas Pereira e o segundo Secretário o Ver. Renato Valdivino da Silva. Em seguida, o Presidente declarou aberta a sessão e autorizou que fosse feita a leitura do Livro de Presença para certificação do QUORUM, quando se verificou as seguintes presenças: Antônio Alberes da Silva Barros, Aparecido da Silva Batista, Cícero Dionísio da Silva, Claudio Ferreira da Silva, Francisco de Assis Moreira de Oliveira, José Adeilson Dantas Pereira, José Ivonaldo Felix, Lucivaldo Tenório Pinto, Renato Valdivino da Silva. Portanto todos os edis, estavam presentes. Em seguida, passou o Presidente para o EXPEDIENTE. Prosseguindo, passou para a leitura da Ata da reunião anterior que depois de lida e achada de conformidade, foi posta em discussão e votação, sendo aprovada por unanimidade. Em seguida, passou Presidente para INDICAÇÕES E REQUERIMENTOS, quando foram lidas as correspondências endereçadas a esta Casa Legislativa. Neste momento foram apresentados os projetos da LOA E PPA 022/23 e 023/23, respectivamente. Tendo em vista que os mesmos já estavam apresentados e entregues as Comissões de Finanças e Orçamento, Justiça e Redação, para elaboração dos pareceres, para as devidas apreciações nesta sessão, em curso, na Ordem do Dia. Prosseguindo o Presidente, fez a recepção aos funcionários do Executivo, Senhores: Eder Marcone Vieira e José Emy Carlos Monteiro de Barros, cuja alcunha é Popó. Que em Audiência Pública, fizeram toda a apresentação, em termos financeiros do 2º QUADRIMESTRE 2023 e RGF -RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL. E 4º BIMESTRE 2023 RREO- RELATÓRIO RESUMIDO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA. Onde foi explicitado os itens e parâmetros dos requisitos contidos na Lei Fiscal vigente, a FAMOSA Lei 101/2000, Lei de Responsabilidade fiscal. Resumindo bimestre

PORTAL DA TRANSPARENCIA
http://cloud.it-solucoes.inf.br/transparenciaMunicipal/download/27-20231229130138.pdf
assinado por: idUser 125

em as Indicações de números 033/23, de autoria do Ver. José Adeilson Dantas Pereira, que indica seja feita uma ampliação na Escola Antônia Uberlina Guimarães, no sítio Mamoeiro, deste Município de construção de duas salas de aulas e uma quadra pole esportiva. Justificou a necessidade de sua indicação. Em seguida foi apresentada uma Indicação de nº 034/23, do Ver. Ivonaldo Felix da Silva, que em seu conteúdo, indica a necessidade de iluminação no cemitério São Miguel, considerando que já foi em tempos anterior feito o referido pedido. Que esta seja uma formar de reforçar a necessidade da aludida iluminação. Apresentada também do mesmo Autor, a Indicação de nº 035/23, que indica o desejo de iluminação no estádio de futebol local, situado nesta cidade. Justificou dizendo que precisa também de arquibancada, coberta e, além da iluminação. Citou o atual desconforto naquele estádio de esportes. Apresentada também a Indicação de nº 036/23, do vereador José Adeilson Dantas Pereira que Indica seja criada uma praça de eventos nesta Cidade. Justificou citando que a mesma praça de eventos, seja construída no terreno do loteamento Bela Vista. Concluiu sua oratória falando e reforçando a indicação do Colega, Cicero Dionísio da Silva, que pede curso de formação à especialidade de trabalho da NATO, pela necessidade de absorção de mão de obra especializada e geração de empregos em nosso Município. Apresentada Indicação de nº 032/23 de autoria de Aparecido da Silva Batista, que indica a necessidade de implantação do sistema de computador, nos postos de saúde do Município, visto a necessidade de controle e um cadastramento atualizados, onde a interligação ficará bem melhor, pela sistemática computável disponível. Foi apresentado também de autoria do Mesmo autor, VOTOS DE APLAUSOS todas as secretarias municipais, conjuntamente com todos que as fazem e as compõem. VOTOS DE APLAUSOS, DE AUTORIA DO Ver. Renato Valdivino da Silva, para nosso gestor da Câmara Municipal dos Vereadores, excelentíssimo Sr. Ver. LUCIVALDO TENÓRIO PINTO, pela dinâmica financeira de fazer reforma no prédio sede da aludida Câmara Municipal. Concluindo, o Presidente apresentou o Projeto de Lei de nº 01/23 do Poder Executivo, que cria Lei Complementar em nosso Munícipio. Em seguida o Presidente passou para ASSUNTOS DIVERSOS. Não havendo que fizesse o uso passou para a ORDEM DO DIA, quando colocou em discussão e votação. As indicações devidamente enumeradas nos termos da pauta de Indicações e Requerimentos, após a sabatina, em

PORTAL DA TRANSPARENCIA
http://cloud.it-solucoes.inf.br/transparenciaMunicipal/download/27-20231229130138.pdf
assinado por: idUser 125

perguntas e respostas, feitas em especial, pelos os excelentíssimos vereadores. Deu se por satisfatórias as explicações e argumentações dos expositores contábeis, cujos nomes foram supra citados. Prosseguindo o Presidente, fez vastos elogios aos referidos apresentadores e passou para a ORDEM DO DIA, onde foram acatados os PARECERES das Comissões de Finanças e Orçamento, Justiça de Redação, cujas recomendações, são de aprovação. Pela ordem, o Projeto 022/23, LOA, para o exercício financeiro de 2024 e Projeto de nº 023/23, PPA, para 2024, todos obtiveram aprovação por unanimidade. Não mais havendo matéria o Presidente passou para EXPLICAÇÕES PESSOAIS, e não havendo quem utilizasse a palavra o Presidente deu a sessão por encerrada, agradeceu a todos pelos trabalhos realizados e os convocou para a próxima reunião ordinária do dia 30 do corrente mês e ano. Autorizou que fosse lavrada a Ata que depois lida e achada em conformidade fosse assinada pela Mesa Executiva. Eu José Adeilson Dantas Pereira, Ver. que a fiz digitei e assino.

Lucivaldo Tenório Pinto
Presidente

José Adeilson Dantas Pereira
2º Secretário

Renato Valdivino da Silva
2º Secretário.

PORTAL DA TRANSPARENCIA
http://cloud.it-solucoes.inf.br/transparenciaMunicipal/download/27-20231229130138.pdf
assinado por: idUser 125